



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 141, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 1.º de agosto de 2015, a servidora LUDMILA APARECIDA DE BARROS – RG. 54.280.004-4, do cargo de Atendente de Consultório Odontológico, nomeada através do Decreto n.º 184/2014.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 06 de agosto de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*
nº *1586* de *22/08/15*

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP *06/08/15*